



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 136, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria COREN-AP nº 165/2018 que institui no calendário de eventos do Regional, com base Lei Estadual nº. 1.696 de 09 de julho de 2012, o Feriado do “Dia de São Tiago”.

CONSIDERANDO a Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem.


RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, dia 26/07/2019, referente ao feriado do Sistema Cofen do dia 12 de julho

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2019.


Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Presidente interino do Coren-AP

Portaria Coren-AP nº 122/2019 / Coren-AP nº 516.815 - ENF


Dra. Ângela Do Socorro De Souza Vaz Pamphylio
Secretária Interina do Coren-AP

Portaria Coren-AP nº 130/2019/ COREN-AP nº. 112273-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Procópio Rola, 944 – Central
CEP 68900-081 – Macapá - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br